



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº.18/2025 de 06 de março de 2025

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante na Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.527, de 18 de dezembro de 2024, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	Meta Física	Valores
Objetivo		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no município. Construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênios com os governos Estadual e Federal, construção de Operações de Crédito, junto ao Paranaidade, através da Agência de Fomento do Paraná para Pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.		
Ação	1.395	Pavimentação de Vias Urbanas – Rua Professor Arlindo Bessa - Vila Aggêo.	4.417,57 m2	936.840,48
		Recursos Ordinários	1.000,00	
		Recursos Vinculados	935.840,48	936.840,48

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de março de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318361
9903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.03.06 14:12:00
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão no LDO/2025 de nova Ação, destinada a Pavimentação de Vias Urbanas - Rua Professor Arlindo Bessa - Vila Aggêo, com recursos oriundos do Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades e Contrapartida do Município, conforme Contrato de Repasse nº 965295/2024/MCIDADES/CAIXA.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em **regime de urgência**, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução da obra.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 06 de março de 2025

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318361
9903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.03.06 14:12:10
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal